***LEI Nº 3934, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2006.***

Revoga dispositivo que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica revogado o art. 3º de Lei nº 3131, de 23 de fevereiro de 2000, que estabelece a desafetação de bem público de uso comum e doação de parte dele a particular.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 22 de dezembro de 2006.

*ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA*

Prefeito Municipal

*JOSÉ JAMIR CHAVES*

Secretário de Governo